

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS



Sessão de Informação Coletiva

Raquel Galhardo
2017-12-12

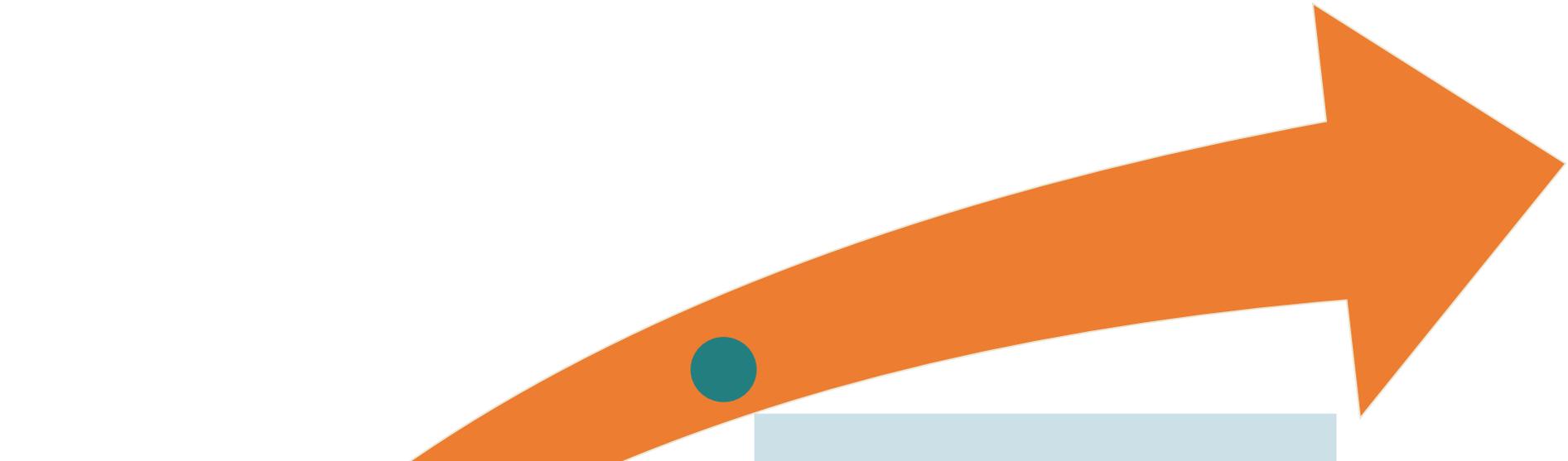


Tópicos a abordar

Objetivo

Promover o conhecimento sobre as condições e os apoios no âmbito da Medida Estágios Profissionais executada pelo IEFP

- Em que consiste
- Objetivos
- Destinatários
- Entidades promotoras
- Apoios
- Condições



Em que
consiste?

Estágios com a duração de 9 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados



O que é?

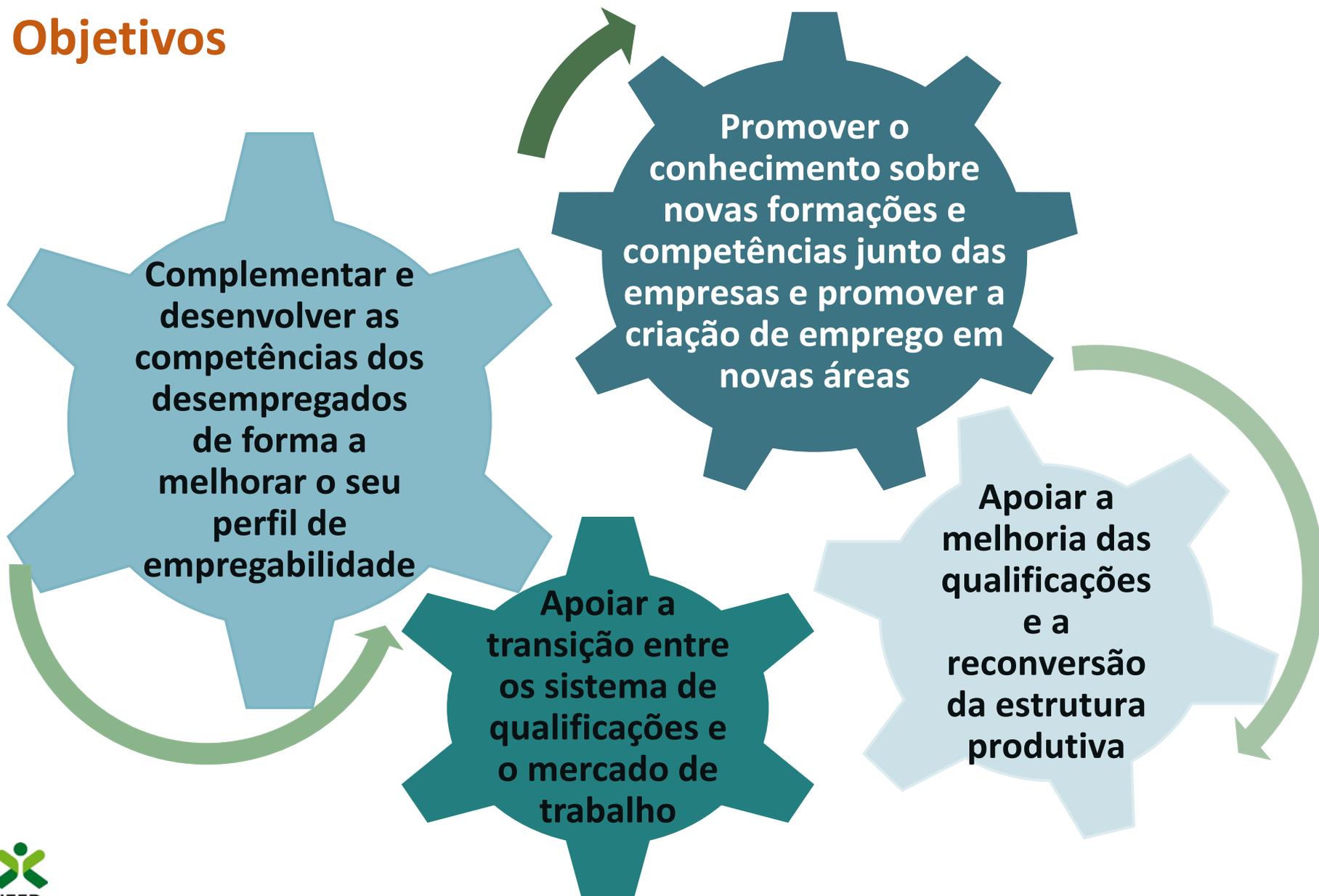
Estágio é o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho

não pode consistir na ocupação de posto de trabalho





Objetivos





Não são abrangidos pela medida Estágios Profissionais:

✓ Estágios curriculares de quaisquer cursos

✓ Estágios cujo plano requiera perfil de formação e competências nas áreas da medicina e da enfermagem





Destinatários

desempregados inscritos no IEFP numa das seguintes condições:

- Jovens com idade entre os **18 e os 30 anos**, inclusive, e com uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8
- Com idade superior a **30 e menor ou igual a 45 anos**, que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3 ou superior ou com uma qualificação de nível 2 desde que se encontrem inscritos em Centro Qualifica
- Com idade **superior a 45 anos** que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, detentores de uma qualificação de nível 3 ou superior ou de uma qualificação de nível 2 desde que se encontrem inscritos em Centro Qualifica





Duração do Estágio

Duração de 9 meses, não prorrogáveis

Regra Geral

Estágios que integrem públicos desfavorecidos

12 meses

6, 9 ou 12 meses

Regime especial: Projetos de interesse estratégico



Públicos desfavorecidos: pessoas com deficiência e incapacidade, vítimas de violência doméstica, refugiados, ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e toxicodependentes em processo de recuperação



Condições



Frequência de Novo Estágio

- **um novo nível de qualificação**

- **Uma nova qualificação em área diferente na qual o novo estágio se enquadra**

e apenas 12 meses após a conclusão do estágio anterior



Entidades promotoras



- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos



Condições

O número total de estágios que pode ser aprovado a cada entidade promotora, em cada ano civil, é limitado em função do respetivo número de trabalhadores e dos estágios em execução no âmbito de medidas financiadas pelo IEFP, nos seguintes termos:

- i. 3 estagiários, para entidades com o máximo de 10 trabalhadores;
- ii. Até $1/3$ do total de trabalhadores da entidade, quando esta tenha mais de 10 trabalhadores.



A entidade promotora ou entidade pertencente ao mesmo grupo empresarial estão impedidas de indicar destinatários com quem tenham estabelecido, nos 24 meses anteriores à data de apresentação da respetiva candidatura e até à data da seleção pelo IEFP, uma relação de trabalho, de prestação de serviços ou de estágio de qualquer natureza, exceto estágios curriculares ou obrigatórios para acesso a profissão.



Orientador de estágio



todos os estágios têm um
ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Cada Orientador não pode ter, em simultâneo, mas de 5 estagiários

Realiza o acompanhamento técnico pedagógico

Supervisiona o progresso do estagiário

Avalia os resultados no final do estágio



Apoios aos estagiários

- Nível 2 ou inferior = € 421,32(*)
- Nível 3 = € 505,58 (1,2xIAS)
- Nível 4 = € 547,72 (1,3xIAS)
- Nível 5 = € 589,85 (1,4xIAS)
- Nível 6 = € 695,18 (1,65xIAS)
- Nível 7 = € 716,24 (1,7xIAS)
- Nível 8 = € 737,31 (1,75xIAS)



No caso do estagiário ser pessoa com deficiência e incapacidade, vítima de violência doméstica, refugiado, ex-recluso ou toxicodependente em processo de recuperação, tem direito a que a entidade assegure o transporte entre a residência e o local do estágio ou, quando esta não o possa assegurar, direito ao pagamento de despesas de transporte ou subsídio de transporte (10% do IAS)

*IAS (Indexante dos apoios Sociais): € 421,32



Apoios às Entidades Promotoras

A comparticipação financeira do IEFP é baseada na modalidade de **custos unitários**, por mês e por estágio, nos seguintes termos:



- **80%** do valor da **bolsa de estágio**, para todos os estagiário integrados em estágios promovidos por pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos e no primeiro estágio, desenvolvido por entidades promotoras com 10 ou menos trabalhadores, referente à primeira candidatura a esta Medida;
- **65%** do valor da **bolsa de estágio**, para todas as situações não abrangidas no ponto anterior.

APOIOS	Financiamento a 80%	Financiamento a 65%
A partir de 01-08-2017		
Estagiário nível 2	450,33€	387,13€
Estagiário nível 3	517,74€	441,90€
Estagiário nível 4	551,44€	469,29€
Estagiário nível 5	585,15€	496,67€
Estagiário nível 6	669,41€	565,14€
Estagiário nível 7	686,27 €	578,83 €
Estagiário nível 8	703,12 €	592,52 €

As percentagens de comparticipação referidas anteriormente são acrescidas de 15 pontos percentuais nos casos de públicos particularmente desfavorecidos.



Processamento dos Apoios

O pagamento aos estagiários é da responsabilidade das entidades promotoras, e processado no final de cada mês.

Os apoios do IEFP às entidades promotoras é processado da seguinte forma, desde que se mantenham os requisitos legais para a atribuição do apoio:

- i. **Primeira prestação**, sob a forma de adiantamento, correspondente a 30% do total do apoio aprovado e a participar pelo IEFP, quando o estágio inicia.
- ii. **Segunda prestação**, sob a forma de reembolso, até 30% do total do apoio aprovado e a participar pelo IEFP, quando o projeto atingir um terço da duração total aprovada.
- iii. **Encerramento de contas**, no valor restante, no prazo de 20 dias úteis após a data de conclusão do estágio.



Todos os documentos comprovativos do cumprimento das obrigações contratuais, incluindo recibos dos montantes pagos aos estagiários nos termos legalmente exigidos, ou comprovativo das transferências bancárias, devem encontrar-se disponíveis para análise em sede de eventual visita de acompanhamento.



Prémio ao Emprego



Caso seja celebrado com o estagiário um contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data de conclusão do estágio, é concedido à entidade promotora um prémio ao emprego no valor de:

- **2 vezes a retribuição base mensal** nele prevista, **até ao limite de 5 vezes o valor do IAS**
- **Majoração de 30% do valor do prémio** de acordo com o previsto na Portaria n.º 84/2015, de 20 de março, que regulamenta a medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho.



Procedimentos de Candidatura

As candidaturas são formalizadas pelas Entidades Promotoras, nos períodos de candidatura definidos pelo IIEFP, através do portal: <http://www.netemprego.gov.pt/>

Ao efetuar a autenticação no portal NETEMPREGO, a entidade visualiza a sua área pessoal, no qual se encontram disponíveis

The screenshot shows the 'Área Pessoal' (Personal Area) of the 'Entidade de Teste do IIEFP' on the NETEMPREGO portal. The navigation menu at the top includes: Pág.Principal, Ofertas de Emprego, Currículos, Centros de Emprego, Área Pessoal, Emp. Trab. Temp, and a user profile icon. The main content area is titled 'Área Pessoal Entidade de Teste do IIEFP' and contains the following text: 'Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fazer a gestão da sua conta pessoal de acesso aos serviços disponibilizados no portal IIEFP NET Emprego.' Below this, there is a link to 'Consulte dados de caracterização da Entidade' and a section for 'CANDIDATURAS ELECTRÓNICAS' with the following options: 'Submeter Candidaturas', 'Consultar/Gerir Candidaturas e Processos', 'Anexar Documentos à Entidade', and 'Download de Documentos'. A black arrow points from the text box above to the 'Submeter Candidaturas' link.

[Pág.Principal](#) [Ofertas de Emprego](#) [Currículos](#) [Centros de Emprego](#) [Área Pessoal](#) [Emp. Trab. Temp](#) [Entidade: ETIEFP - Fechar Ses](#)

navegação >>> [SERVICOS](#) > [Área Pessoal](#)

Área Pessoal
Entidade de Teste do IIEFP

Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fazer a gestão da sua conta pessoal de acesso aos serviços disponibilizados no portal IIEFP NET Emprego.

[Consulte](#) dados de caracterização da Entidade

CANDIDATURAS ELECTRÓNICAS

- [Submeter](#) Candidaturas
- [Consultar/Gerir](#) Candidaturas e Processos
- [Anexar](#) Documentos à Entidade
- [Download](#) de Documentos

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS



Sessão de Informação Coletiva

Serviço de Emprego de ...

Morada:

Telefone:

E-mail:

www.iefp.pt

www.netemprego.gov.pt